

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 351/2021

INEXIGIBILIDADE Nº 048/2021

Nos termos do artigo 26, caput, RATIFICO a Inexigibilidade de licitação recomendada com base no artigo 25, Inciso I, da Lei 8.666/93, pela Comissão Permanente de Licitação, conforme solicitação feita pela Secretaria Municipal de Saúde, tendo como objeto a **AQUISIÇÃO DE BOMBAS DE INFUSÃO LINEAR, CONECTOR VALVULADO ESTÉRIL E EQUIPO PARA INFUSÃO DA EMPRESA COMERCIAL MADP EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI-ME POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA**, nos termos constantes do processo em referência.

ISTO POSTO, fica a Empresa **COMERCIAL MADP EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI**, apta a contratar com a administração ao preço total de R\$ 48.300,00 (quarenta e oito mil, trezentos reais).

Itajubá, 29 de setembro de 2021.

Christian Gonçalves Tiburzio e Silva
Prefeito Municipal